



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SEGURANÇA ALIMENTAR

Discurso de Sua Excelência José Condugua
António Pacheco, Ministro da Agricultura e
Segurança Alimentar, por ocasião da
apresentação na Assembleia da República das
respostas às perguntas formuladas pelas
Bancadas Parlamentares

Maputo, 22 de Julho de 2015

Excelências,

1. A agricultura constitui a base da segurança alimentar e nutricional e fonte de renda para a maioria da população.

2. O sector agrário contribui com:
 - a. cerca de 25% para o Produto Interno Bruto;
 - b. 16% para as exportações nacionais; e
 - c. emprega 5,7 milhões de pessoas, correspondentes a 72% da mão-de-obra empregada.

3. **O Plano Estratégico de Desenvolvimento do Sector Agrário (PEDSA), e o seu instrumento operacional, o Plano Nacional**

de Investimento no Sector Agrário (PNISA)

estão a assegurar:

- i. **O aumento da produção de alimentos básicos e nutritivos;**
- ii. **O acesso e garantia da posse dos meios e recursos naturais necessários à produção;**
- iii. **O acesso aos serviços especializados orientados para o desenvolvimento de produtos agrários em cadeias de valor;**
- iv. **O desenvolvimento cada vez mais acelerado dos locais com maior potencial agrário, mercados e infraestruturas;**

- v. Os avanços na transição do uso da enxada de cabo-curto para a de cabo-longo e a massificação da tracção animal na caminhada para a mecanização agrária emergente.
4. Apraz-nos partilhar que no âmbito da implementação do ProSAVANA acabamos de receber 513 tractores com as respectivas alfaias, distribuídos como segue:
- i. Zona Sul:162;
 - ii. Zona Centro:214; e
 - iii. Zona Norte: 137
5. **Através do PEDSA/PNISA logramos:**
- i. Um crescimento médio anual na ordem dos 8,2%;

ii. Redução da desnutrição crónica de 44% para 43%; e

iii. **Redução para metade** a proporção das pessoas que sofrem de fome.

6. **Embarcamos num** processo gradual de transformação, de uma agricultura predominantemente de subsistência para uma agricultura orientada para o mercado, através do aumento do rendimento por hectare nas culturas e melhoramento de maneio na criação de gado e na avicultura. Em 2015 já realizamos a inseminação artificial em 400 vacas em todo o país.

7. A implementação do PEDSA/PNISA decorre nos 6 corredores de desenvolvimento agrário,

onde seleccionamos 12 produtos prioritários;
assim:

8. No “Corredor de Maputo”:

A implementação do PEDSA/PNISA é assegurada pelo Centro de Promoção da Agricultura (CEPAGRI):

- a. Estamos a desenvolver as culturas de **Arroz e hortofruticultura**, e na pecuária a **bovinicultura e avicultura**;
- b. Estamos a instalar 4 Centros de Serviços em Boane, Moamba, Namaacha e Manhiça.
- c. A província de Maputo tornou-se por excelência, exportadora de banana;

d.Reduzimos as importações de frangos e OVOS;

e.Já é uma realidade a emergência de produtores orientados para o mercado, como é o caso do senhor Carlos Chigaúque, reconhecido e distinguido como “Melhor Jovem Produtor Nacional” na edição de 2013, que, no distrito da Moamba, produz hortícolas e batata-reno, com rendimentos médios de 40 toneladas por hectare mercê das boas práticas de manejo de culturas e o controle de pragas e doenças.

9. No “Corredor do Limpopo”:

A implementação do PEDSA/PNISA é assegurada pelas empresas públicas HICEP e RBL.

a. Os produtos prioritários são o **Arroz, horticultura, bovinicultura e avicultura;**

b. Os serviços prestados pelas empresas públicas em parceria com os privados Wambao e Igo Samartini, tem sido determinantes para a assistência aos pequenos e médios agricultores e criadores de gado;

c. No Chókwe a produtividade de arroz passou de 4,5ton/ha na campanha 2011/12 para 6 ton/ha em 2013/14 e no Baixo Limpopo a

produtividade no arroz passou de 1,6 ton/ha para 8 ton/ ha;

d. A senhora Anifa Nuro Issufo, do distrito do Bilene, foi distinguida com o prémio de “Melhor Mulher Produtora Nacional”, na edição de 2013, por se ter destacado na adopção de boas práticas, alcançando rendimentos de até 30 ton/ha na produção de hortícolas.

e. No Regadio do Baixo Limpopo, 6 jovens compõem a Associação AGRO NHANCUTSE, que explora 100 hectares com rendimentos médios por hectare acima da média, 6 ton/ha no arroz e 22 ton/ha nas hortícolas.

f. Para potenciar o agroprocessamento, instalamos no Chókwe uma fábrica de processamento e conservação de hortícolas, cereais, e castanha de caju.

10. No “Corredor da Beira”:

A implementação do PEDSA/PNISA é assegurada por uma parceria público-privada designada “Corredor do Desenvolvimento Agrário da Beira”:

- a. Instalação de uma fábrica de processamento de leite, com capacidade de 7.000 litros por dia na cidade da Beira;
- b. Os investigadores *Magalhães Amade Miguel e Jamisse Amisse*, ambos do Centro de

Investigação na região Centro, na Província de Manica em Sussundenga, província de Manica, nas edições de 2013 e 2014 respectivamente, foram distinguidos com o prémio de “Melhor Investigador”, pelo seu contributo na libertação de sementes melhoradas e material vegetativo.

c. Estamos a instalar 8 Centros de Serviços de apoio a produção agrária em Sofala (Gorongosa, Nhamatanda, Buzi e Caia) e em Manica (Sussundenga, Manica, Bárue e Gondola).

11. **No “Corredor do Zambeze”**

A coordenação da implementação do PEDSA/PNISA é assegurada pela “Agência de Desenvolvimento do Vale do Zambeze”.

a. Nos últimos dois anos, afectamos 163 tractores com respectivas alfaias, tendo sido constituídos 39 parques de máquinas, no âmbito da instalação de 13 Centros de Serviços, nos distritos de Angónia, Chiuta, Marávia, Tsangano e Macanga em Tete e Milange, Gurúè, Alto Molócuè, Gilé, Ile, Maganja da Costa e Namacurra na Zambézia;

b. Estes equipamentos, sob gestão público-privada, potenciam uma capacidade de lavoura na ordem dos 20.160 ha.

c. Estamos a implementar o Programa de Irrigação (PROIRRI), que centra a sua acção na construção de pequenos e médios regadios, estando já concluídos dez (10) sistemas;

i. Em Manica (8)

- a. Regadio de Nhamademe, em Vanduzi, com 22 hectres;
- b. Regadio Campo 4, em Vanduzi, com 28 hectares;
- c. Regadio de Nhaumbwe, de 50 hectares, em Vanduzi;
- d. Regadio de Ndzindzai, em Sussundenga, com 13 hectares;
- e. Regadio de Mukai Kaeza, 27 hectares, em Sussundenga;

- f. Regadio de Muda-ndish, em Sussundenga, com 15 hectares;
 - g. Regadio de Munharrari, de 34 hectares, em Sussundenga;
 - h. Regadio 7 de Abril 1, de 25 hectares, em Sussundenga;
- ii. Em Sofala (2)
- a. Regadio de Move, de 90 hectares, no Buzi; e
 - b. Regadio de Muda Massiquesse, em Nhamatanda, com 60 hectares.

d.O senhor Orindo Cadancoa Vareta, do distrito de Moatize, em Tete, foi distinguido como “Melhor Produtor Nacional” na edição 2013, por se ter destacado na adopção de

boas práticas na exploração de 20 hectares, alcançando um rendimento médio de 25 ton/ha nas hortícolas.

e. Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da República de Moçambique, fazendo jus ao seu compromisso com a produção agrária, inaugurou o Laboratório de Sementes em Namacurra, província da Zambézia.

12. **No “Corredor de Nacala”**

A implementação do PEDSA/PNISA é assegurada por uma cooperação triangular entre Moçambique, Japão e Brasil, denominada ProSAVANA.

13. O ProSAVANA é uma iniciativa de cooperação científica, técnica e financeira que tem como objectivo o desenvolvimento humano através da capacitação dos camponeses para o aumento do rendimento por hectare tendo em vista a sustentabilidade da segurança alimentar e nutricional e a diversificação da produção de para o aumento da renda familiar.

14. A iniciativa integra três componentes nomeadamente:

a. Melhoria da capacidade de investigação e extensão agrária para o desenvolvimento rural no Corredor de Nacala (ProSAVANA–PI), e centra a sua acção:

- i. No fortalecimento da capacidade operacional da Investigação Agrária de Moçambique no corredor de Nacala;
 - ii. Na avaliação do potencial dos recursos naturais e do impacto ambiental resultante da utilização de tecnologias melhoradas para a produção agrária;
 - iii. No estabelecimento de serviços de apoio a agricultura tendo em vista a melhoria da fertilidade de solos;
- b. Fortalecimento dos Serviços de Extensão e Modelos de Desenvolvimento Agrário (ProSAVANA–PEM) para os pequenos e médios produtores locais, singulares e ou colectivos e de outros intervenientes na

cadeia de valor da produção agrária; e

c. Plano Director para o Desenvolvimento Agrário no Corredor de Nacala (ProSAVANA-PD), que está na fase da sua formulação participativa tem como objectivos:

i. A promoção do aumento da produtividade e diversificação da produção agrária;

ii. A promoção da comercialização, distribuição e processamento de produtos agrários, assim como a facilitação do acesso aos insumos agrícolas; e

iii. A promoção do uso sustentável dos

recursos naturais.

15. Na investigação agrária, as tecnologias desenvolvidas têm em vista gerar alternativas sustentáveis de produção visando maximizar o uso dos recursos naturais. Para o efeito serão promovidas boas práticas que incluem a agricultura de conservação, a consociação de culturas, o manejo integrado da fertilidade de solos, controlo integrado de pragas e doenças e gestão pós-colheita.

16. O ProSAVANA foi oficialmente lançado em Abril de 2011 na cidade de Nampula e já apresenta resultados encorajadores, a título de exemplo:

- a. As culturas de milho e soja estão a crescer, de tal maneira que, sendo também matéria-prima para a avicultura, hoje 90% do frango comercializado e consumido na região norte é “made in Mozambique”;
 - b. A mandioca evoluiu de um produto essencialmente de subsistência para fonte de renda dos camponeses ao constituir matéria-prima para a indústria de bebidas, numa parceria público-privado-população exemplar.
17. Está em curso a instalação de 3 Centros de Serviços em Meconta, Malema e Ribáuè na província de Nampula.

18. Neste contexto, merece destaque a inauguração, por Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da República de Moçambique, do primeiro laboratório de análise de solos e plantas da região norte, na cidade de Nampula, que permitirá a realização de análises científicas, o que antes só era possível fazer na cidade de Maputo. Está também em curso a formação e treinamento de investigadores do Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar, que tem em vista dotar o nosso país de cientistas capazes de gerar técnicas e tecnologias indutoras da soberania alimentar e nutricional.

19. Na Extensão e Modelos agrários estamos a testar e validar modelos de apoio aos pequenos e médios produtores individuais e/ou associados através da transferência de tecnologias, estando em implementação 5 modelos nas províncias de Nampula, Niassa e Zambézia, nomeadamente:

- a. Modelo para as comunidades rurais;
- b. Modelo para as associações de produtores;
- c. Modelo para as cooperativas agrárias;
- d. Modelo para a produção por contrato; e
- e. Modelo para o agro-processamento.

20. O nosso **principal aliado e parceiro no Corredor de Nacala através do ProSavana, são os pequenos e médios produtores,**

avicultores e criadores de gado, que num processo de transformação gradual, de curto, médio e longo prazos, evoluirão de uma agricultura predominantemente de subsistência para uma agricultura intensiva orientada para o mercado.

21. À semelhança das demais entidades e iniciativas que asseguram a implementação do PEDSA/PNISA noutros corredores de desenvolvimento agrário, no Corredor de Nacala o ProSAVANA:

a. **Nunca fez, não faz e jamais fará a gestão, directa ou indirecta**, de qualquer parcela de terra para a produção agrária ou para outros fins;

b. Em contrapartida, no processo de implementação das actividades no Corredor de Nacala, o ProSAVANA reforça a capacidade dos gestores e produtores para a **defesa e segurança de posse da terra pelos camponeses e pelas comunidades locais;**

22. Qualquer investimento privado, seja nacional ou estrangeiro, continuará a ser tramitado pelas entidades competentes em estrita observância da Lei de Investimentos, da Lei de Terras e do respectivo Regulamento, da Lei do Ambiente e demais legislação aplicável.

23. Adicionalmente, no desenvolvimento do sector agrário através do ProSAVANA estão sendo adoptadas medidas que visam fortalecer a capacidade do Governo em termos de

regulação e orientação do investimento agrário de forma apropriada e adequada, nas directrizes do Investimento Agrário Responsável.

24. No Corredor de Nacala o senhor Hermínio Cristóvão Muarapaz, do distrito de Muecate, província de Nampula, foi distinguido como “Melhor Produtor Nacional” da edição 2012, por se ter destacado na exploração de 20 hectares, num sistema integrado de produção agrária, gestão pós-colheita e de recursos naturais, adoptando tecnologias melhoradas.

25. No “Corredor de Pemba/Lichinga”

A implementação do PEDSA/PNISA é assegurada pelo CEPAGRI e estamos a

mobilizar recursos para reactivar os regadios de Chipembe e Nguri em Cabo Delgado e atrair investimentos para o aproveitamento dos vales dos rios Lúrio e Messalo.

26. A produção de banana (projecto Jacarandá) em Ocuca, no distrito de Chiúre, em Cabo Delgado, a silvicultura, a produção de soja e a avicultura no palnalto de Lichinga, em Niassa, são determinantes para as oportunidades de emprego e melhoria das condições de vida das populações locais.

27. Gostaríamos de referir que o processo de premiação dos melhores actores do sector agrário inicia nos distritos e passa pelas provincias, até atingir o nível nacional.

28. Assim, em Cabo Delgado, o Senhor Gibóia Issa, do distrito de Muidumbe, Posto Administrativo de Chitunda, Localidade de Mengueleua, foi distinguido com o prémio de “Melhor Produtor Provincial” da edição 2014, por se ter destacado na exploração de 7 hectares, num sistema integrado de produção agrícola, pecuária e agroprocessamento de cereais,

29. No Niassa, o Senhor Salvador Chipa, do distrito de Mecanhelas, foi distinguido com o prémio de “Melhor Produtor Provincial” da edição 2014, por se ter destacado na exploração de 7 hectares em regime de sequeiro, num sistema de integrado de

produção agrária.

30. Ainda no Niassa, a Senhora Maria Pio Chicunda, do distrito de Marrupa, foi premiada como “Melhor Mulher Produtora”, edição de 2014, por explorar uma área de 6 hectares, com produtividade média de 3 ton/ha no milho e 1,2 ton/ha nos feijões, enquanto que o jovem Alifa Awalo foi premiado na categoria de “Melhor Jovem Produtor” da edição 2014, por explorar 12 hectares, adoptando tecnologias melhoradas e praticando a agricultura de conservação.

31. Está em curso a instalação de 8 centros de serviços em Cabo Delgado (Nangade, Muidumbe, Montepuez e Pemba) e em Niassa (Cuamba, Marrupa, Mandimba e Lichinga).

32. A Política Nacional de Terras é o instrumento que assegura o acesso e uso da terra, o mais importante recurso de que o país dispõe; a sua operacionalização é a base para a prevenção e gestão de conflitos de terra, em particular na relação entre os investidores e as comunidades locais.

33. Tem como mecanismos de operacionalização:

a. A regularização e formalização das ocupações segundo as normas e práticas costumeiras e de boa-fé;

b. A delimitação das terras das comunidades rurais, incluindo a demarcação das terras das associações de produtores;

- c. O zoneamento agro-ecológico, para apurar o uso da terra e as áreas disponíveis para investimento;
 - d. A implementação de Planos de Ordenamento Territorial, aos níveis provincial, distrital e autárquico, que sustentam as iniciativas de desenvolvimento socioeconómico do país.
34. Para operacionalizar estes mecanismos o Governo lançou o programa “Terra Segura”, orientado para conferir segurança de posse de terra aos que a ocupam segundo normas e práticas costumeiras e de boa-fé e visa:
- a. Regularizar e formalizar os direitos de uso e aproveitamento da terra;
 - b. Delimitar terras comunitárias;

- c. Harmonizar procedimentos de planeamento físico com o registo sistemático de terras; e
- d. Operacionalizar o Cadastro Nacional de Terras.

Excelências

Minhas Senhoras e meus Senhores

35. Decorrendo das medidas de política que temos vindo a adoptar nos últimos 10 anos, em Moçambique a insegurança alimentar crónica reduziu de 61% em 1997 para 24% em 2013.

Contribuíram para este avanço:

- a. O aumento da proporção de famílias com dieta adequada para 67%;

- b. O aumento do consumo de alimentos de

proteína animal (carne e peixe);

c. A melhoria da infraestruturas de escoamento e conservação de produtos alimentares;

d. A estabilidade e baixa de preços dos alimentos de 7,9% em 2006 para 1,7% em 2013; e

e. O aumento das reservas de cereais ao nível dos agregados familiares de 3 meses em 2006 para pelo menos 10 meses em 2013.

36. Como resultado destes desenvolvimentos, Moçambique cumpriu com o primeiro indicador do Objectivo de Desenvolvimento do Milénio e alcançou a terceira meta do PEDSA/PNISA, ao reduzir para metade a proporção de pessoas que sofrem de fome.

37. Assim, no passado dia 7 de Julho de 2015, Moçambique foi reconhecido pela FAO e pelo PMA em Roma, Itália, com o prémio internacional por estes feitos, que é motivo de orgulho para os Moçambicanos unidos do Rovuma ao Maputo e do Oceano Índico ao Zumbo.

38. Este prémio pertence aos produtores agrários de Moçambique, nossos ilustres combatentes e heróis na luta contra a fome, que no seu dia-a-dia, com cacimba, orvalho, chuva, frio e vento estão sempre presentes no processo de edificar o monumento da Revolução Verde em Moçambique.

Bem Hajam os nossos produtores agrários em Moçambique.

Pela produtividade Agrária, Segurança Alimentar e Nutricional, o nosso muito obrigado pela atenção que nos dispensaram.